

**INDICAÇÃO nº 276/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art.182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

**INDICAÇÃO**

Para promover **A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO DE PARQUE KIDS NA ORLA DO MANGUE SECO, SANTA MARTHA.**

**JUSTIFICATIVA**

A medida que se apresenta, trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro, para que a prefeitura realize a implantação de parque kids no local indicado.

Atualmente o local encontra-se fora dos padrões propostos pela atual gestão, com brinquedos defasados e danificados não é espaço propício para as crianças. A areia utilizada nos parques podem sofrer contaminação por fezes de animais, podendo causar problemas à saúde dos usuários, além do lixo que se acumula, conforme se verifica da imagem anexa.

É notável que a construção de um parque kids traz maior segurança, tendo em vista que os novos brinquedos são mais seguros e duráveis, pisos emborrachados que tornam o local mais salubre, tudo em conformidade com normas estabelecidas pelo Inmetro, além de trazer qualidade de vida, valorização do espaço para a diversão das crianças e das famílias e um maior embelezamento para o local, motivo pelo qual tal indicação requer especial atenção.

É basilar da política urbana a busca da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município:

**Art. 155** A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

**Art. 254** O Município assegurará o direito ao lazer e à utilização criativa do tempo destinado ao descanso, mediante oferta de áreas públicas para fins de recreação [...].

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

**BAIANO DO SALÃO**

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

**ANEXO I:**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **19/12/2025 17:53**

Checksum: **BA6FA6C1940F766FBBEC32625D63D786C5AC62E2EC7BA6B8B387500AA5DC86AE**